



Processo Seletivo para Bolsas de Graduação

PROGRAMA PRH-ANP/FAPESP

Edital nº 11/2025 PRH/UFSM - Seleção de Bolsistas de Graduação

PRH 52.1 - Especialização em Processamento e Controle de Qualidade de Petróleo e Combustíveis Renováveis

O Programa PRH-ANP/FAPESP oferece a estudantes do *Curso de Engenharia Química* e *Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos da UFSM* formação complementar no Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. O Programa envolve a especialização em Processamento e Controle de Qualidade de Petróleo e Combustíveis Renováveis. Esta é caracterizada por um conjunto específico de disciplinas eletivas e pela execução de um projeto, cujo desenvolvimento experimental deve ser realizado na forma de Iniciação Científica, sob orientação de um ou mais professores credenciados como orientadores para este Programa.

1. Público - Alvo

Poderão se candidatar ao Programa os estudantes de graduação com matrícula ativa:

i) no **Curso de Engenharia Química da UFSM**, que estiverem cursando majoritariamente disciplinas entre 5º e 6º semestre do curso no 2º semestre de 2025 e que tenham no mínimo 24 meses até a conclusão do curso.

ii) no **Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos da UFSM**, que tenham ingressado até o ano de 2024, com no mínimo 24 meses até a conclusão do curso.

Obs: O(A)s candidato(a)s devem atentar que os Departamentos de Engenharia Química e de Química poderão não oferecer todas as disciplinas necessárias à ênfase em



todos os semestres do curso. É responsabilidade do(a) estudante administrar seu plano de estudos de modo a contemplar a exigência do Programa e do respectivo Curso.

2. Deveres do(a) Bolsista

O(A) estudante do Curso de Engenharia Química e participante do Programa terá que:

i) cursar no mínimo 03 (três) disciplinas relacionadas à área de especialização, escolhidas dentre as seguintes optativas: “*Química do Petróleo e Biocombustíveis*”, “*Tecnologia Enzimática aplicada aos Biocombustíveis*”, “*Tópicos Avançados em Destilação de Biocombustíveis*”, “*Controle de Equipamentos e Processos da Indústria de Petróleo e Gás*”, “*Simulação de Processos da Indústria do Petróleo e Gás*”, “*Combustíveis e Biocombustíveis*” e/ou “*Tratamento de Água Produzida de Petróleo*”

O(A) estudante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos e participante do Programa terá que:

i) cursar no mínimo 03 (três) disciplinas relacionadas à área de especialização, escolhidas dentre as seguintes optativas: “*Química do Petróleo e Biocombustíveis*”, “*Processos na Indústria de Petróleo e Carvão*”, “*Energia e Meio Ambiente*”, “*Processos na Indústria de Álcool e Biocombustíveis*”, “*Controle de Qualidade na Indústria de Biocombustíveis*”, “*Controle de Qualidade para Petróleo e Correlatos por Técnicas de Espectroscopia Atômica*”, “*Preparo de Amostras para Combustíveis e Biocombustíveis*”, “*Biotecnologia para Processos Químicos*”, “*Tecnologia Química Experimental*”, “*Utilização de Microondas e Ultrassom para Intensificação de Processos Químicos*” e/ou “*Química dos Recursos Naturais Energéticos*”.

Além disso, o(a) estudante participante do Programa terá que:

i) executar um trabalho de Iniciação Científica em tema compatível com a especialização, sob orientação de um dos professores do Programa, com dedicação de 20 horas semanais;

ii) participar de forma ativa e compulsória nas atividades organizadas pela Coordenação do Programa.



iii) enviar à FAPESP, via SAGe, até seis meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o Plano de Trabalho de Pesquisa, contendo o tema do trabalho no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, cronograma das atividades a serem empreendidas e o prazo previsto para defesa de seu trabalho de fim de curso, respeitando o prazo máximo previsto para a concessão de cada nível de bolsa;

iv) apresentar à FAPESP, via SAGe, em cumprimento ao estipulado no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, os seguintes relatórios (em arquivo eletrônico):

- Relatório Anual do Bolsista Estudante, no mês de referência em que completar 1 (um) ano de bolsa;
- Relatório Final do Bolsista Estudante ou publicação de trabalho completo, como autor ou coautor, em periódico científico com qualificação A1 ou A2, segundo critérios de avaliação definidos pela CAPES em até 60 (sessenta) dias após o término de sua bolsa;

v) apresentar o trabalho de Iniciação Científica desenvolvido para uma banca composta por 3 (três) membros (orientador e, pelo menos, um docente de seu curso de graduação ou do Programa) no prazo máximo de 30 (trinta) meses, do início de vigência de sua bolsa sob pena de restituição dos valores recebidos a título de bolsa de estudo, exceto nos casos de saúde, licença parental ou greve que impeça o acesso à instituição sede, podendo ser prorrogado no caso que tenha ocorrido interrupção da bolsa por igual período da interrupção.

vi) cumprir demais deveres conforme o Manual do Usuário - Informações Gerais - versão 01/2025 disponível em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/tecnologia-meio-ambiente/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos-1/arquivos-3a-fase/manual-usuario-prh-anp-2025.pdf>.

Completando com sucesso todas as etapas previstas, o aluno receberá, após a sua formatura, o grau de Engenheiro Químico ou Tecnólogo em Processos Químicos como todos os demais, e um certificado emitido pela coordenação do Programa PRH-ANP-



UFSM atestando a sua formação na especialização em *Processamento e Controle de Qualidade de Petróleo e Combustíveis Renováveis*.

3. Bolsas

3.1 Número de bolsas disponíveis

Serão disponibilizadas 08 (oito) bolsas de graduação, sendo 04 (quatro) bolsas destinadas aos alunos do Curso de Engenharia Química e 04 (quatro) bolsas destinadas aos alunos do Curso Superior de Tecnologia de Processos Químicos da UFSM. A implementação das bolsas está prevista para os meses de novembro de 2025.

3.2 Valor da bolsa

O valor da bolsa é de R\$ 1.080,00 por mês.

3.3 Condições para recebimento de bolsa

O(A) candidato(a) não poderá acumular o recebimento de bolsa com o rendimento de outras atividades, como outra bolsa de iniciação científica, estágio, entre outros bem como qualquer outra atividade extracurricular não remunerada.

3.4 Período de vigência da bolsa

A duração da Bolsa de Graduação no Programa PRH-ANP/FAPESP-UFSM será de no máximo 24 (vinte e quatro) meses.

4. Inscrição

O(A)s candidato(a)s deverão enviar um e-mail para prh52@ufsm.br, declarando interesse em se candidatar às bolsas previstas no Edital PRH/UFSM 11/2025 e com as seguintes informações: nome e número de matrícula.

5. Critérios de Seleção

A pontuação do(a) candidato(a) será composta pela soma da ordem de matrícula normalizada (35%), média geral acumulada normalizada (35%) e índice de aprovações



normalizado (30%). O(A)s candidato(a)s serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

6. Cronograma

As inscrições devem ser feitas de **22 a 24 de setembro de 2025** (até 23:59h – horário local).

Os resultados serão divulgados **a partir de 03 de outubro de 2025** no site do PRH 52.1 (<https://www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52>). O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s serão convocados para escolha de temas e orientador(a).

7. Comissão Julgadora

O processo de avaliação será realizado por banca de docentes participantes do programa PRH 52/UFSM.

8. Informações adicionais

Informações adicionais poderão ser obtidas com a Coordenação do Programa.

Santa Maria, 22 de setembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernanda de Castilhos".

Prof. Dra. Fernanda de Castilhos
Coordenadora PRH 52/UFSM